

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **apelo ao Prefeito do Município, que veja a possibilidade da reabertura do Memorial da Prefeitura Municipal de Goiana- Memorial Dilermando de Barros Carvalho, criada pela Lei Municipal Nº 1920/2003.**

**Dê-se ciência à Secretaria de Comunicação.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de Fevereiro de 2025**

**Vereadora Ana de Marcílio**

*Ana de marcilio*

**JUSTIFICATIVA**

É sabido que um Memorial é importante na construção histórica do Município de Goiana. Ademais, faz parte da identidade de uma sociedade, quanto suas características, costumes, seu comportamento, além de ser um registro fundamental para seus sucessores. No mais, a importância pela preservação do Patrimônio Histórico é extremamente relevante para uma cidade tão rica historicamente quanto Goiana.

**Vereadora Ana de Marcílio**

*Ana de marcilio*